



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO

Nº 1695 /2024/DLEG

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
Setor de Autarquias Norte SAUN Quadra 03 Lote A
70040-902 Brasília/DF

Assunto: Solicita mudanças na BR 472

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 493, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob o nº 1728/2024/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que considere a viabilidade de implantação de tachões e segregadores como divisores de pista na BR-472, no trecho que vai da Rua Março Almeida (empresa AGROSSER) até a Rua Gaspar Carvalho (posto de combustível), localizado na cidade de Uruguaiana/RS.

2. Justifica-se o presente em atenção ao forte apelo da comunidade, que tem comunicado a imprudência de condutores de veículos automotores, que colocam em risco a integridade física de pedestres e demais motoristas que transitam pela rodovia.

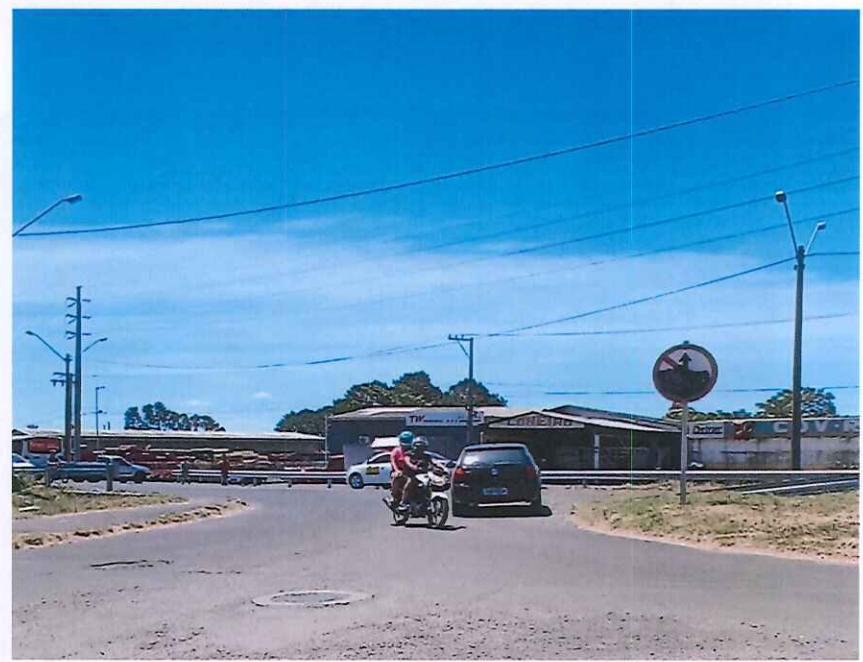
3. A medida visa impedir ultrapassagens indevidas e manobras arriscadas de veículos automotores, que representam um sério risco à segurança dos pedestres e dos condutores de veículos que circulam naquela via, a colocação dos tachões e segregadores, portanto, seria uma importante ação para garantir a integridade física dos usuários da rodovia e, consequentemente, melhorar a segurança viária na região.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente em exercício

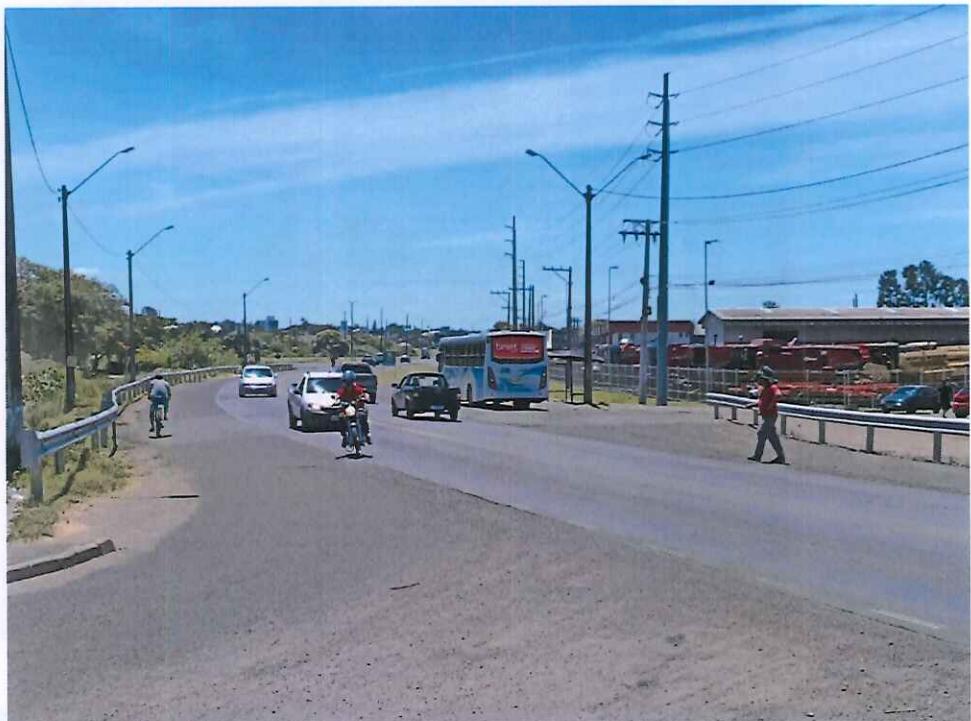


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



ОГЛАВЛЕНИЕ
Издательство АСТ, 2007
Редактор Ю.Л.Левин

